



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 14 de agosto de 2024  
(quarta-feira)  
às 10h

**PAUTA**

**11<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA  
NACIONAL - CRE**

	Indicação de Autoridades
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Inclusão dos Relatórios. (13/08/2024 13:11)

# PAUTA

## ITEM 1

### MENSAGEM (SF) N° 26, DE 2024

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora ANA LÉLIA BENINCÁ BELTRAME, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Pronto para deliberação

#### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

## ITEM 2

### MENSAGEM (SF) N° 24, DE 2024

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Repùblica do Equador.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatório:** Pronto para deliberação

#### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

## ITEM 3

### MENSAGEM (SF) N° 25, DE 2024

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCOS VINICIUS PINTA GAMA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Repùblica Argelina Democrática e Popular.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)